

Resolução nº : 2744/99
Protocolo nº : 366917/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃSSI e SEDU relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 50.245,74 (cinquenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente